

Lei 1151 de 07 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

“Institui o nome Dalva Ricardo De Oliveira ao Posto de Saúde e sede da Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Fazenda Riacho Seco do Barreiro Grande e Barreiro Grande no Município da Condeúba e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de **“DALVA RICARDO DE OLIVEIRA”**, o atual Posto de Saúde e sede da Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Fazenda Riacho Seco do Barreiro Grande e Barreiro Grande – CNPJ: 03.304.940/0001-62, antiga escola pública municipal desativada na Fazenda Barreiro Grande com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: - 14º58’54’’S e Longitude: - 41º58’30’’W, zona rural do Município de Condeúba.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará a regulamentação necessária para a plena execução desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei, como por exemplo o letreiro e/ou placa de determinação correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-Ba, 07 de abril de 2025

MICAEL BATISTA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

